



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.0001012/2019-09**

Interessado: **KHAIRIE HAMZA**

<b>DESPACHO Nº</b> - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	<b>DATA:</b> 18/01/2019
<b>REFERÊNCIA:</b> NUP: 08505.0001012/2019-09	
<b>ASSUNTO:</b> Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração e Notificação nº 183_00028_2019	
<b>INTERESSADO:</b> KHAIRIE HAMZA	
<b>DESTINO:</b> SETOR DE MULTAS - Para ciência do atuado	
<p>01. Ciente da defesa administrativa (Pedido de Reconsideração) apresentada pelo(a) imigrante (a) atuado(a).</p> <p>02. Para que seja possível proceder à avaliação da alegada condição de hipossuficiência, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o trabalho do(a) imigrante atuado(a), propiciando o embasamento da decisão deste NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP quanto ao Pedido de Reconsideração em comento, nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, restitua-se o presente expediente ao Setor de Multas para que cientifique o(a) requerente a fim de que proceda à <u>complementação da documentação comprobatória de hipossuficiência</u>, apresentada em face do Auto de Infração nº 183_00028_2019, mediante a apresentação de <b>Relatório Sócio-Econômico detalhado contendo Receitas e Despesas, bem como o suporte e comprovação documental</b>.</p> <p>03. A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de <b>10 (dez) dias</b> a partir da ciência do(a) imigrante atuado(a).</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA</b> Delegado de Polícia Federal Classe Especial - Matrícula: 6353 Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 22/01/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9608968** e o código CRC **2FAA41F7**.